



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2024

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO CORONEL-EZEQUIELENSE” AO SENHOR SEBASTIÃO FERREIRA DANTAS JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de “Cidadão Coronel-Ezequielense” ao Senhor SEBASTIÃO FERREIRA DANTAS JUNIOR, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, em conformidade com a Lei Municipal 554/2021.

Art. 2° A entrega do referido Título ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em sessão solene, agendada e convocada pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Art. 3° As despesas correntes com a confecção do Título correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2024.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, em 18 de dezembro de 2024.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva
